



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.28.2-TP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**OBJETO:** Reforma para revitalização da Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS – Dra. Ledjane Cavalcante Noronha, bairro Osmar Carneiro, no Município de Boa Viagem/CE

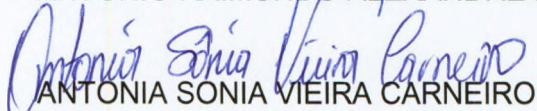
Às 11h00do dia 24 (vinte e quatro) do mês de agosto de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da PORTARIA Nº 03.08.001/2020, de 03 de agosto de 2020, composta pelos servidores **ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS** – Presidente, **ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO**– Membro, e **KAREN SUELEN FARIAS DO VALE** – Membro, para análise final dos documentos de habilitação referente à *Tomada de Preços, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL*, de nº 2020.07.28.2-TP, que tem por objetivo a *Reforma para revitalização da Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS – Dra. Ledjane Cavalcante Noronha, bairro Osmar Carneiro, no Município de Boa Viagem/CE*, e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Com base na análise dos documentos apresentados pelas proponentes deste certame, e com subsídio técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.022.344/0001-18; 02. G.A RABELO JUNIOR ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; 03. CONSTRUTORA NORDESTE, CNPJ Nº 21.388.655/0001-59; 04. CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22; 05. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 28.323.363/0001-87. **EMPRESA INABILITADA:** LOGCON LTDA, CNPJ Nº 10.293.076/0001-06, por não apresentar vínculo empregatício; Uma vez

*OK*

analisada a documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará à partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, na Cidade de Boa Viagem-CE.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

  
PRESIDENTE DA CPL: ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

  
ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

MEMBROS:

  
KAREN SUELEN FARIAS DO VALE